

## ATA NÚMERO 5/ 2024

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram os três membros da Junta de Freguesia de Outeiro Seco, com a presença de Artur Jorge André Dias, na qualidade de Presidente, Paula Alexandra Alves Chaves, na qualidade de Secretário e Tony Faria do Rio na qualidade de Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: **Ponto um – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, referentes, ao ano económico de 2023; Ponto dois – Apreciação do Inventário, relativo ao ano económico de 2023; Ponto três - Aprovação da primeira revisão aos instrumentos de gestão financeira, para o ano económico de 2024; Ponto quatro – Autorização de concessão de apoio à Freguesia, por parte do Município de Chaves, em vista ao apoio no exercício de competências próprias. / Aprovação de matriz de protocolo disciplinador dos direitos e obrigações das partes signatárias (Proposta nº. 10/GAPV/2024).**-----

Passou-se, de seguida, à análise do Ponto um da ordem de trabalhos.-----

Depois de analisados, e após todas as explicações solicitadas, os documentos de prestação de contas, encontram-se integralmente elaborados, e tendo sido presentes a esta reunião, foram aprovados por **unanimidade**, encontrando-se devidamente arquivados, e, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

No ponto dois, foi proposto o inventário para apreciação. Foi devidamente apreciado, e não dando lugar a qualquer dúvida, foi aprovado por **unanimidade**.-----

-

Relativamente ao ponto três, foram apresentados os documentos da primeira revisão aos instrumentos de gestão financeira, para o ano económico de 2024. Após todas as explicações solicitadas, e depois de devidamente analisados, os documentos foram aprovados por unanimidade -----

Relativamente ao ponto número quatro, o Sr. Presidente de Junta, referiu que a Câmara Municipal de Chaves, em sua reunião realizada no passado dia 15/02/2024, aprovou a Proposta n.º 10/GAPV/2024, datada de dia 09/02/2024, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, consubstanciada

na celebração de um protocolo com vista à concessão de um apoio financeiro a esta freguesia, no valor de 27.850 €, para efeitos de manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Depois de analisada a matriz de protocolo, a que se refere o ponto quatro, os membros da Junta de Freguesia deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio financeiro à Freguesia e autorizar a celebração do protocolo entre o Município e a Freguesia.-----

Em seguida referiu-se que os documentos dos pontos um, dois, três e quatro da ordem de trabalhos, agora aprovados, serão submetidos à Assembleia de Freguesia, para deliberação, sugerindo-se, para o efeito, o agendamento deste assunto para a próxima sessão ordinária do aludido órgão deliberativo.-----

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e carimbada com o Selo Branco em uso nesta freguesia. -----

Antun Joyce André Reis  
Paula Alexandre Alves Chaves  
Tony Faria do AS